

ERRATA ATA 31/08/2026

**SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE
PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAR NO
HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA - HRTB nº 08/2026
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão de Credenciamento do Hospital Regional de Telêmaco Borba, torna público para conhecimento dos interessados a retificação na Ata do dia 31/08/2026 referente ao Credenciamento nº 08/2026, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos, para atender as necessidades do Hospital Regional de Telêmaco Borba – HRTB, após solicitação da Diretoria Técnica do HRTB para a adição dos documentos apresentados.

A presente retificação decorre da constatação de que a documentação apresentada pela empresa **GALORO E LODE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA** foi protocolada nesta Unidade dentro do prazo regulamentar estabelecido. Contudo, em razão de trâmites administrativos internos, a referida documentação não foi encaminhada ao setor responsável pelo Credenciamento em tempo hábil para análise na data de 31/08/2026.

Ressaltamos que a medida visa garantir a transparência, a isonomia e o regular andamento do certame, sem qualquer prejuízo aos participantes. Diante do exposto, elabora-se a presente Errata.

Onde se lê:

Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Hospital Regional de Telêmaco Borba, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria nº 274/2025, estando presente Cleverson Damião Ribeiro para o início dos trabalhos de conferência da documentação para a pré-qualificação técnica dos interessados referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA - HRTB**, oriundo do protocolo original 25.846.548-2 conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado 12113 e no site: www.funeas.pr.gov.br, objetivando a qualificação dos interessados, foi aberta a sessão da fase de qualificação a Comissão observou que não houve a entrega de envelopes, sendo assim, não havendo análise de documentação nesta sessão pública.

Leia se:

Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Hospital Regional de Telêmaco Borba, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria nº 274/2025, estando presente Cleverson Damião Ribeiro para o início dos trabalhos de conferência da documentação para a pré-qualificação técnica dos interessados referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA - HRTB**, oriundo do protocolo original 25.846.548-2 conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado 12113 e no site: www.funeas.pr.gov.br, objetivando a qualificação dos interessados, foi aberta a sessão da fase de qualificação a Comissão observou que houve a entrega de 1 envelope, sendo assim, foi realizado a análise de documentação nesta sessão pública.

Empresa 01

eProtocolo: 26.053.470-0		CNPJ: 30.318.533/0001-87
Empresa: GALORO E LODE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA		
LOTE: 04		ITEM: 01
OBS: CIRURGIA GERAL		
HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1) 1ª FASE		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.1	Ato Constitutivo	S
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
DADOS BANCÁRIOS (10.1.3)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.3.1	Dados Bancários – Banco do Brasil	S
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.4)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S
10.1.4.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S
10.1.4.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S
10.1.4.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	S
10.1.4.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S
10.1.4.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S
10.1.4.9	GMS	S
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.5)		
10.1.5.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.5.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.5.3	Atestado de capacidade técnica	S
10.1.5.4	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S
10.1.5.5	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo ano de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa.	S
10.1.5.7	Declaração de Nepotismo (ANEXO V) representante legal da empresa	S
RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO	HABILITADO

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento deu por encerrado o presente ato público e eu, Cleverson Damião Ribeiro, na qualidade de membro da comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.

Proceder-se-á à publicação do resultado de qualificação ao credenciamento no site www.funeas.pr.gov.br.

Pela comissão de credenciamento:

assinado eletronicamente
CLEVERSON D. RIBEIRO
Membro da Comissão de Credenciamento

Correspondência Interna 235/2026.

Documento: **20260831_ERRATAtasessaopublicahrtbRep022026Copia2.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Cleverson Damião Ribeiro (XXX.530.619-XX)** em 01/09/2026 15:24.

Inserido ao documento **2.196.264** por: **Joao Pedro Santos Castro** em: 01/09/2026 15:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bd36df4b9adf646b390f95bed2923af8